



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 420/2025

Dispõe sobre a Cessão de Servidor para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder e colocar à disposição, nos termos do art. 35 da Lei 175/2022, com ônus para o cessionário, o servidor CIZIMAR ADELINO DA SILVA, inscrita no CPF: 663.XXX.272-68 e RG nº 168-759 SSP/RR, ocupante do cargo de natureza efetivo de C.N.M - MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 01(um) ano, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 02 de Junho de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Maio de 2025.

BRA

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR